

RESOLUÇÃO Nº 242 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO QUALIDADE DE VIDA ENTRE ADOLESCENTES DE MONTES CLAROS-MG BRASIL “PROJETO SB MOC”

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 102/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Ciências Exatas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Qualidade de vida entre adolescentes de Montes Claros - MG-BRASIL “Projeto SB MOC”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX